

P O R T A R I A N º 860/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 146/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 146/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de material de higienização, descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias municipais, unidades educacionais e unidades de saúde do município, tendo sido declarada vencedora as empresas **AGUIA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME.**, para os itens 02, 07 e 21, **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, para o item 03, **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 06, 11, 16, 18 e 43, **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 06, 30, 31, 33 e 38, **AGUIA COMERCIAL LTDA.**, para os itens 09, 25 e 41, **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item 14, **KF COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o item 15, **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, para os itens 17, 28, 32, 34, 35 e 40, **ZENITH LTDA.**, para o item 19, **M TESTA ATACADO LTDA.**, para os itens 29 e 44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração